

ANO
2021

VIIIª EDIÇÃO

Mirandela à Mexer

Vive Ativa, Vive saudável!

MANUAL DO PROMOTOR LOCAL



DEAS
DJ



Mirandela
município



Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. MISSÃO	4
3. VISÃO	4
4. APOIO À DINAMIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA – MIRANDELA A MEXER NO CONTEXTO PANDEMIA COVID 19.....	4
6. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO PROMOTOR LOCAL	4
7. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS (AS) TÉCNICOS (AS) PELOS PROMOTORES LOCAIS	4
9. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 8ª EDIÇÃO.....	5
10. COMPETÊNCIAS DE CADA INSTITUIÇÃO.....	6
<i>Câmara Municipal de Mirandela.....</i>	6
<i>Parceiros (Juntas de Freguesia).....</i>	6
<i>Promotor Local (Associações, clubes, ginásios, técnicos de desporto a título individual ..).....</i>	6
11. INSTITUIÇÕES QUE SE PODEM ASSOCIAR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA – MIRANDELA A MEXER.....	6
12. CONTACTOS	6

1. INTRODUÇÃO

Implementado em 2013, **Mirandela a Mexer** é um Programa Municipal de Atividade Física, sem fins lucrativos, promovido pela Câmara Municipal de Mirandela que visa criar, estruturar e dinamizar o desenvolvimento de um movimento desportivo que influa para melhorar a saúde pública, através da criação de oportunidades de prática de atividade física e integração social gratuita a toda a população.

Sendo amplamente reconhecida a importância que a atividade física assume nas sociedades modernas, quer como fator de saúde e bem-estar, quer de sociabilidade e participação cívica e como atividade profissional que suscita um crescente interesse público e empresarial.

Nessa medida, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem inclusive consagração constitucional, pretende o Município de Mirandela promover, estimular e apoiar essa prática, quer conjuntamente com as comunidades desportivas, quer por sua iniciativa própria.

A elaboração deste documento, respeitante à organização da 8ª edição do Mirandela a Mexer, pretende ser um instrumento de apoio a todas as instituições que se associem ao Município de Mirandela na concretização da presente edição.

Nele pretende-se fazer um enquadramento do Plano Municipal de Atividade Física – Mirandela a Mexer e seus objetivos, fundamentando a execução do mesmo, procurando esclarecer e orientar a ação dos Parceiros e Promotores Locais na edição de 2021.

2. MISSÃO

O Programa Municipal de Atividade Física - Mirandela a Mexer tem como missão a promoção global da atividade física e desportiva informal de forma transversal a todas as áreas da sociedade, acessível a todos os municípios.

3. VISÃO

Ambiciona que todos os cidadãos beneficiem do acesso à prática de atividade física que influa para melhorar a saúde pública através da aquisição de hábitos e estilos de vida saudáveis.

4. APOIO À DINAMIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA – MIRANDELA A MEXER NO CONTEXTO PANDEMIA COVID 19

Face ao atual contexto social, devido ao surto epidémico do novo Coronavírus (COVID-19) foi necessário adaptar o programa de 2021 à presente situação. Como medida de apoio e estímulo à promoção de atividade física local, a Câmara Municipal de Mirandela disponibilizará uma comparticipação financeira aos Parceiros e Promotores Locais aderentes à 8ª edição do Programa Municipal de Atividade Física - Mirandela a Mexer.

5. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CM MIRANDELA

A CMM disponibiliza uma comparticipação financeira, através de protocolo a celebrar com os Promotores Locais, pela sua participação na 8ª edição do Mirandela a Mexer, no valor de 300 euros (trezentos euros).

Antes do início das atividades a CMM celebra um protocolo de colaboração com os Promotores Locais e Parceiros, onde constará a participação mínima de 3 sessões de aulas por mês nesta 8ª edição.

Este valor será transferido diretamente para os Promotores Locais através de transferência bancária, após confirmação dos registos de assiduidade a enviar pelo técnico municipal responsável pelo programa.

Não será permitida a criação de qualquer mensalidade pelos Promotores Locais;

6. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO PROMOTOR LOCAL

Cada promotor tem por obrigatoriedade assegurar que o valor a pagar de 11 € (+ IVA) por aula, seja exclusivamente para pagamento ao Técnico.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS (AS) TÉCNICOS (AS) PELOS PROMOTORES LOCAIS

Juntamente com a entrega dos Formulários de Candidatura de Promotor Local devem indicar o nome do técnico pretendido juntando o *Curriculum Vitae* (com respetivos documentos comprovativos das habilitações).

Requisitos obrigatórios:

- Licenciatura em Educação Física ou Desporto;
- Título Profissional de Técnico de Exercício Físico (Lei 39/2012);*
- Título de treinador de Desporto (Lei n.º 106/2019);

*exceto para as atividades para o qual o regime jurídico não se aplica;

Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional em edições anteriores do Mirandela a Mexer;
- Mínimo de 3 sessões mensais de aulas nesta 8ª edição;

8. PROCESSO DE CANDIDATURA DO PROMOTOR LOCAL

O Processo de Candidatura de Promotor Local deve ser entregue na DEASDJ - Setor de Desporto e Juventude da CMM até 31 de Maio, no Pavilhão Inatel, anexando os seguintes documentos:

- Formulário de Promotor Local, devidamente preenchido e assinado, com indicação das datas a atividades a realizar e proposta de técnico(a) (modelo a disponibilizar pela CMM);
- Curriculum Vitae do(a) técnico(a) proposto(a);
- Certidão/Código da Certidão Comercial da Conservatória de Registo Comercial/declaração de início de atividade;
- Declaração de não dívida às Finanças e à Segurança Social;

9. CALENDARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES 8ª EDIÇÃO

À semelhança de anos anteriores pretende-se a colaboração de setores chave como o desporto, a saúde e a educação num conjunto de parcerias congregadoras que contribuam cada uma por si para o desenvolvimento do Plano Municipal de Atividade Física - "Mirandela a Mexer".

13 de JUNHO - Prazo entrega Candidaturas Promotores Locais;

05 de JUNHO - Início das atividades

25 DE SETEMBRO - Cerimónia de Encerramento

A atividade em si será desenvolvida no Parque Dr.º José Gama e Circuito de Manutenção dos Castanheiros, sábados e domingos nas seguintes datas:

JULHO	3, 4, 10, 11,17, 18,24, 25, 31
AGOSTO	1, 7, 8, 14, 21, 22, 28, 29
SETEMBRO	4, 5, 11, 12,18, 19, 25, 26

*DATAS A DEFINIR

10. COMPETÊNCIAS DE CADA INSTITUIÇÃO

Câmara Municipal de Mirandela

- Contratação de um Seguro Desportivo para os participantes, de acordo com o decreto-lei 10/2009;
- Organização de todo o processo de imagem, comunicação e promoção;
- Organização da Cerimónia de Encerramento;
- Disponibilização gratuita de instalações desportivas municipais, mediante disponibilidade;
- Elaboração de um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Mirandela e cada um dos Promotores Locais e Parceiros;
- Aprovação dos técnicos apresentados pelos Promotores Locais em função das suas habilitações académicas;
- Organização de uma base de dados com todas as inscrições no projeto;
- Comparticipação financeira a cada Promotor Local no valor de 11€ +IVA por aula;
- Definição dos horários, dias e locais das aulas;

Parceiros (Juntas de Freguesia)

- Definição e angariação de Promotores Locais na sua área de ação (freguesia);
- Promoção Local do programa;
- Colaboração com os Promotores Locais ao nível da cedência de espaços para as atividades.

Promotor Local (Associações, clubes, ginásios, técnicos de desporto a título individual ...)

- Contratação dos técnicos e pagamento desse serviço, com valores a serem regulados pelo Município de Mirandela em protocolo;
- Participação mínima de 3 sessões de aulas por mês nesta 8ª edição;
- Envio de relatório final de avaliação do projeto, devendo entregar na CMM até dia 15 de outubro de 2021.

11. INSTITUIÇÕES QUE SE PODEM ASSOCIAR AO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATIVIDADE FÍSICA – MIRANDELA A MEXER

Clubes, ginásios, profissionais da área do desporto a título individual e associações sediados no concelho de Mirandela.

12. CONTACTOS

Município de Mirandela | DEASDJ - Setor de Desporto e Juventude

Gestora de Projeto: Liliana Correia – Técnico Superior de Desporto

Pavilhão do Inatel

Rua da Força Aérea,

3570-408 Mirandela

Horário de Atendimento: 09h30 – 12h30 (3ª e 6ª feira, mediante marcação prévia)

E-mail: liliana.correia@cm-mirandela.pt | Telemóvel: 938 200 079

Mais informações em: www.cm-mirandela.pt